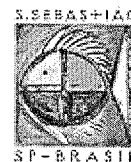




Prefeitura Municipal de São Sebastião
Estância Balneária - Estado de São Paulo
F.A.P.S.

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO** (criado pela Lei nº 867/92)



São Sebastião, 15 de abril de 2019.

Memo 195/2019

Secretaria de Assuntos Jurídicos
Dr. Cesar Arnaldo Zimmer

De: FAPS- Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Sebastião.

Assunto: Teto Temuneração do Servidor Publico (CF/88 inciso XI Art 37) Processo 4658/2018.

Em que pese o parecer do Procurador Trabalhista neste processo o Conselho de Administração do FAPS solicita reavaliação pois entende que fere a Lei de Responsabilidade Fiscal, com Renuncia de Receita, e ainda atentando-se no sentido de eventuais responsabilidades de gestores conselheiros que em administrações anteriores não derão devidas importância na materia.

Coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

[Handwritten Signature]
**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO**